



**Proposição com discussão
VOTAÇÃO**

- Aprovada por.....votos
 Aprovada por unanimidade
 Rejeitada

.....
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 209/2025

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Sr. Prefeito e à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que seja implantada uma faixa de pedestres na Avenida do Encontro, nas proximidades da residência do Sr. Issao.

JUSTIFICATIVA:

O local mencionado, tem fluxo considerável de veículos e pedestres, sendo esta região bastante movimentada. A ausência de sinalização adequada compromete a segurança dos pedestres, especialmente idosos e crianças. A implantação de uma faixa de pedestre no local contribuirá significativamente para a organização do trânsito e a prevenção de acidentes.

SALA DE SESSÕES, 16 de Junho de 2025.

Thiago Siqueira Marques

Vereador